



A Prefeitura Fecha 2015 no Azul... Opa! Mas não espalha!



Foto: Luciano Lanes PMPA / Divulgação / CP

Na virada do ano, a prefeitura comemorou com pompas a redução histórica no número de acidentes de trânsito. Também apresentou orgulhosamente as contas de 2015 no azul. É interessante como os atuais dirigentes da EPTC gostam de se vangloriar dos feitos dos trabalhadores, porém, o reconhecimento desse esforço nunca acontece! Como uma empresa privada ao estilo tradicional, obteve seus resultados às custas do suor e arrocho dos seus trabalhadores. É só ver o descaso com o (não) fechamento do nosso acordo coletivo, onde só ofereceram migalhas, perseguição e arrogância aos que de fato

constroem essa Empresa Pública!

Então... O que dizer quando os nossos gestores (Prefeito, Secretários, etc...) preferem parodiar a luta do funcionalismo público por reconhecimento, fazendo graça para o diabo rir, apresentando-se como uma empresa privada (que arrocha, oprime e lucra), sem a menor consideração em valorizar seus trabalhadores? E agora querem dizer que falta dinheiro e que terão que parcelar salários... É

mesmo muita descaração!!!

Então de fato, o caso é nas próximas eleições, mostrar a esses USURPADORES DO TRABALHO E DA FÉ ALHEIA, que temos sim uma opinião muito clara, e vamos nos posicionar contra quem nos desmerece!



Foto: Bibiana Borba

Vitória: Direito de greve assegurado

Vencemos mais uma vez a tirania e o mal caratismo da atual Gestão da EPTC. No dia 28 de Janeiro, a justiça se fez valer, dando ganho de causa para o SINTRAN sobre o processo nº 0020935-06.2015.5.04.0000 (TRT), movido pela EPTC CONTRA SEUS PRÓPRIOS TRABALHADORES!

A ação foi julgada improcedente, portanto, **VALIDANDO O DIREITO E A AÇÃO DE GREVE** (Paralisação) realizada pela Categoria e sua representação sindical no dia 14/06/15, na Maratona de POA! Com isso, garantimos e justificamos o dia paralisado, ou melhor, mobilizados!!!

Conforme Ementa do Acórdão: "Alcançados os objetivos pretendidos pela empresa suscitante, conforme declarações feitas pelo seu Presidente à imprensa, tenho por cumprido, pelo SINTRAN, os termos do acordo firmado na Reunião de Mediação, condição que afasta a pretensão declaratória de ilegalidade da greve ou de abusividade do direito de greve." Também estamos cobrando administrativamente da empresa a nulidade de atos tomados como as faltas. Até porque muitos colegas estavam de folga



dupla neste dia, outros já haviam trabalhado no sábado 6 dia de trabalho e tomaram falta no domingo 7 dia qdo deveriam estar de folga. A empresa também não pagou folga trabalhada para quem resolveu trabalhar mesmo na folga.

A partir de entrevistas do Presidente da EPTC, dizendo que tudo transcorreu normalmente no dia da Maratona, a mídia agora foi nossa "aliada", pois comprovou mais esse tiro no pé dessa (des)administração!

É, seu Capelari... Peixe morre pela boca...! Mas: "Pode-se enganar a todos por algum tempo; pode-se enganar alguns por todo o tempo; mas não se pode enganar a todos, todo o tempo." *Abraham Lincoln*

EPTC Complica o Registro das CATs

Ridiculamente continua a EPTC não querendo registrar as Comunicações de Acidente de Trabalho dos agentes de trânsito. Qual a real intenção por parte desta empresa? Será que raciocinam sobre o recado que estão mandando para quem leva o nome da empresa na rua no seu dia-a-dia, conseguem perceber que só desmotivam mais e mais uma categoria já tão desrespeitada, dizendo que quando sofrerem abusos, agressões verbais e físicas ou se contundirem no trabalho não terão direito ao registro de sua CAT? Colegas se acidentam

Expediente

Tiragem: 800 cópias.
Realização: Diretoria de Comunicação - SINTRAN.
Impressão: Gráfica Floresta.
www.sintran.org.br
sintran@sintran.org.br

em trabalho, chefias avalizam, médicos atestam e simplesmente o responsável pelo registro desse Comunicado na Empresa, diz que não aceitará porquê não sabia se havia sido em horário de trabalho... Isso, sem falar em colegas que foram ameaçados por arma de fogo, e outro caso onde houve efetivos disparos e simplesmente não se registrou CAT porquê "não houve trauma físico"! Até onde vai esse absurdo?

A impressão que fica é que esta diretoria que ai esta, vem fazendo de tudo para acabar com nossa empresa com esses e outros desatinos praticados nos últimos anos.

Infelizmente ainda temos 10 meses de gestão por parte dos que aí estão, boa sorte para nós, porque vamos precisar, e muito.

Confira o Andamento dos Processos Encaminhados pelo SINTRAN

Processo de Dissídio Coletivo

- Houve uma primeira audiência em que a empresa apresentará suas propostas de composição no processo ajuizado pelo Sindicato. A tentativa de desvirtuamento da negociação levada a efeito pela EPTC não foi acolhida pelo Judiciário que determinou seja levado em conta as proposições da categoria no seu dissídio.

Danos em Viaturas

0020678.61.2014.5.04.00017 Processo para implementação da comissão de danos em viaturas.

- Houve sentença que reconheceu o descumprimento da empresa em relação ao acordo coletivo, determinando a implantação da comissão e condenando a EPTC ao pagamento da multa por descumprimento do acordo a cada um dos autores.

- Houve recurso da empresa que não foi conhecido, por deserto.

- Dessa decisão a Empresa interpôs Agravo de Instrumento que foi julgado pelo TRT e mantida a deserção. A empresa tentará recorrer para o TST, por meio de recurso de revista.

Implantação do PAD

0020780.31.2014.5.04.0002 Processo para implantação do PAD.

- Após sucessivas tentativas da juíza de compor o litígio para que a empresa cumpra o acordo coletivo com a implantação do PAD formado pela comissão envolvendo os agentes e a empresa, os autos foram para sentença.

- Processo com sentença improcedente, em que a juíza entendeu que não há obrigação da EPTC implementar o PAD. Recurso interposto.

ACT - Blitz sem Brigada Militar

0020958.59.2014.5.04.0008 Processo para cumprimento do acordo coletivo de trabalho no que diz respeito às blitz sem presença da Brigada Militar e aplicação de multa à empresa.

- Processo em fase de instrução no qual a partir da juntada de vídeos e documentos a empresa vem tentando justificar o cumprimento do acordo coletivo, está aguardando sentença.

- Há também requerimento de aplicação de multa à EPTC.

Repouso Semanal

0021244.40.2014.05.04.0007 Processo de diferenças no pagamento do repouso semanal sobre o risco de vida:

- Processo com decisão favorável aos agentes quanto à condenação da empresa ao pagamento da parcela principal e dos reflexos e integrações.

- Houve recurso da empresa que não foi admitido pelo TRT local e, agora, será examinado pelo TST.

- Mais um processo em que a Empresa tem multa pelo descumprimento do acordo em favor de cada um dos agentes.

Periculosidade dos Motociclistas

0021261.19.2014.5.04.0026,
0021271.63.2014.5.04.0026,
0021272.20.2014.5.04.0003,
0021347.78.2014.5.04.0029,
0021267.92.2014.5.04.0026 e
0021274.18.2014.5.04.0026 Processos de periculosidade dos motociclistas:

- Houve instrução com laudo técnico do perito do juiz favorável as pretensões da categoria. Sentença acolheu nossos pedidos, houve recurso nosso para que não seja deduzido do risco de

vida, processos aguardando julgamento no TRT.

Domingos e Ponto Facultativo

0020234.91.2015.5.04.0017 Processo das diferenças de domingos e ponto facultativo:

- Processo em fase de instrução com o deferimento da produção de prova contábil para apuração e comprovação das diferenças que o sindicato já demonstrou ao juiz.

- Em mais essa ação, além do pedido principal, há o requerimento de aplicação da multa por descumprimento do acordo coletivo de trabalho em favor de cada um dos agentes. Processo está aguardando sentença do juiz.

Intervalos 15min

0020580.75.2015.5.04.0006 Processo relativo aos intervalos de 1h e 15 minutos:

- Sentença procedente, acolheu os pedidos do Sindicato deferindo os intervalos.

Intervalos 1h

0020560.21.2015.5.04.0027 Processo dos intervalos de 1h entre uma jornada e outra:

- Em fase de instrução no qual foi requerida apresentação das folhas ponto e recibos de pagamento para comprovação das alegações.

Intervalo do art. 384 da CLT

002107.97.2015.5.04.0015 Processo para a condenação da empresa ao pagamento do intervalo do art. 384 da CLT:

- Sentença procedente, acolheu os pedidos do Sindicato deferindo os intervalos.



Transposição de Regime

O SINTRAN está encaminhando ofício requerendo audiência com Fortunati para levar documentos que mostram a urgência e legitimidade de se realizar este processo, com pareceres e leis complementares de municípios que já adotaram com sucesso esta medida. Isto também para mostrar que após a emenda constitucional 82/2014 tudo que tramita em Brasília vai nesta linha de raciocínio, a exemplo disso o PL 429/2015 da Dep. Alice Portugal pensado 2177/2015 do Dep. João Rodrigues, que versa sobre a necessidade de ser servidor para lavar autos de infração.

Mais Uma Audiência Pública SINTRAN x EPTC



Caros colegas, no dia 29/03/2015, SINTRAN e EPTC participaram de "mais uma" Audiência no Tribunal Regional do Trabalho. Contudo, mesmo que nenhum avanço efetivo na situa-

entendimento das motivações dessa redundância de protocolos..."

Além disso, o Desembargador também encaminhou que a Empresa pautasse nos autos, a sua proposta (sendo essa necessariamente uma nova proposta), como andamento do primeiro processo ajuizado (o do SINTRAN). Também propôs nova reunião de mediação, a ser marcada ainda na 1ª quinzena de abril.

Ou seja, vale dizer que não apenas nós do Sindicato, mas a própria Justiça começa a compreender que a EPTC em suas ações, demonstra de fato uma permanente motivação: Impor, a qualquer custo, aquilo que eles entendem ser o "bom", mesmo que isso seja o oposto do que diversas vezes já demonstrou a Categoria...

Mas sigamos na luta, em breve eles perceberão quem perde de verdade com ações arbitrárias e funcionários desmotivados... E, talvez seja essa a forma de vermos de fato algum elemento de VALORIZAÇÃO REAL!

A luta continua!

SINTRAN – Categoria Unida, Sindicato Forte!!!

ção do nosso Acordo Coletivo tenha ocorrido neste momento, os colegas presentes puderam ver o Desembargador Dr. Silvestrin desmascarar a sofrível tentativa mal-intencionada da EPTC, de alterar a hierarquia de ajuizamento do Dissídio feito pelo SINTRAN, impetrando outra solicitação de Dissídio sabidamente redundante, para tentar colocar por meios espúrios as suas bases de negociação no jogo! Ainda que para isso, tivessem que inventar uma pseudo não seguridade da data-base por motivos de renovação, fato que não está escrito em lugar nenhum, nem nunca foi baliza em nossas negociações. Sendo essa postura, uma clara intenção de deturpar e confundir tanto seus funcionários, como a própria Justiça...

Porém, essa tentativa foi frustrada, pois que o Desembargador resume o ato dizendo: "Considerando ter sido o protocolo do SINTRAN feito em dezembro, e o da EPTC em janeiro e considerando que objetivamente se vê que a EPTC sabia da existência desse processo, haja visto termos identificado 8 visualizações (acessos no sistema) por parte da empresa ao processo ajuizado pelo SINTRAN, nada resta dizer, além de que para seguir a discussão precisaremos recolocar as bases da mesma a partir do processo ajuizado pelo Sindicato. E também pontuo, que fara parte da minha atenção o



Em Brasília, Hora dos Agentes de Trânsito

Em Março, o Presidente do SINTRAN, sr. Carlos Silveira, peregrinou pelas dependências do Congresso atrás de apoio aos projetos que beneficiam os Agentes de Fiscalização de Trânsito. Um dos congressistas abordados foi o Deputado João Paulo Papa que é relator do PL 1178 o qual seu parecer é desfavorável uma vez que pela proposta, as Polícias Militares passariam a ter competência para exercer atividades atualmente atribuídas apenas aos órgãos ou entidades rodoviários e de trânsito – e passíveis de serem delegadas mediante convênio (...)" (Relatório da Comissão de Viação e Transportes).

Ou seja, são projetos que colocariam Policiais Militares ou mesmo conveniados para fazer atividades de fiscalização de trânsito no lugar dos agentes que são os "especialistas do ramo."

Colegas de São Paulo e Santa Catarina nos acompanharam no bom lobby político pela categoria.

Silveira também se encontrou com a Deputada Federal Geovânia de Sá que é a relatora do PL 447/2015, que inclui periculosidade nas atividades dos Agentes de Fiscalização de Trânsito, ao qual a congressista declarou que seu parecer será favorável.

A aprovação da lei significará o reconhecimento ao trabalho diário dos Agentes sob diversas ameaças que quem circula pelas ruas das cidades desse país conhecem bem.

A perigração pelo Congresso e pelos ministérios é também importante para evitar que os projetos saiam da pauta. Neste sentido, o presidente Silveira se encontrou com o presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes de Trânsito, Dep. Federal José Stédile, que manifestou seu total apoio aos projetos de interesse da categoria.



O Deputado Beto Mansur é um que apoia e acompanha as tramitações e encaminhamentos desses projetos.



O Deputado João Paulo Papa.



A Deputada Geovânia de Sá.



O Deputado José Stédile.

Pior que a desinformação, só a má informação. E esta última, a quem interessa?

Caros colegas, falar das táticas de manipulação da atual (des)administração da EPTC é chover no molhado... Porém, mais uma vez viemos a público para DESMENTIR qualquer “boato infundado sobre o fato de que o SINTRAN teria perdido prazos no ajuizamento do nosso Dissídio Coletivo, e por isto, não teríamos direito a retroatividade do IPCA, quando num acordo, ou decisão judicial...”. Portanto, desmentimos essas sementes de ervas daninhas que procuram campo fértil (assim como fez o desembargador na última reunião do dissídio em 29/3), com apenas 3 argumentos:

- 1º Porque não havia um prazo limite;
- 2º Porque o processo nº 0022163-16.2015.5.04.0000 instaura o dissídio da Categoria, e demonstra que a Autuação da EPTC foi comunicada em 17/12/2015, após a nossa última Assembleia, e a estratégica juntada de docs e encaminhamentos jurídicos da nossa Assessoria;
- 3º Porque temos assegurado (desde antes o do início das negociações do ACT) a data-base desde 1º maio do ano passado, assunto amplamente divulgado pelo SINTRAN em seus diversos canais de comunicação.

Temos ciência de que a grande maioria dos colegas nem precisaria estar lendo essa chamada! Mas infelizmente, por credulidade na fonte de informação (ou mesmo má intenção), alguns podem “querer acreditar” nas táticas de terrorismo psicológico, conhecida como Rádio Corredor... Por isso, desde já atacando direto na raiz: - NÃO SE DEIXE LEVAR POR BOATARIA... A quem interessa uma Categoria má informada e desunida?

Agora, para deixar bem claro, e também aproveitando para informar a todos. Esse texto vai, em especial, para uma “micro audiência não qualificada” que inicia em Diretores da EPTC, e chega em alguns “colegas” que por interesses muito pontuais, que vão desde (mas não só...) o fato de que já foram, querem voltar, ou por 1ª vez ser

chefes, maus chefes diga-se de passagem (e as custas da luta dos outros). Ou ainda, “colegas” que já fizeram tanta M... no seu histórico de EPTC que hoje, pra se "segurar", só puxando o saco dos mesmos administradores que só ferram a nossa profissão... E que portanto, só por essas espúrias motivações, são “colegas” com CREDIBILIDADE ZERO!

No contraponto disso, como disse uma vez o nosso grande amigo de Sindicalismo, o Presidente da CUT-RS Claudir Nespolo : “...o SINTRAN, embora uma representação local, tem uma das mais respeitáveis e aguerridas atuações sindicais em nível nacional...”. Consideração essa que vem de fora de nosso quadro profissional, porém vale dizer, também representa outros tantos

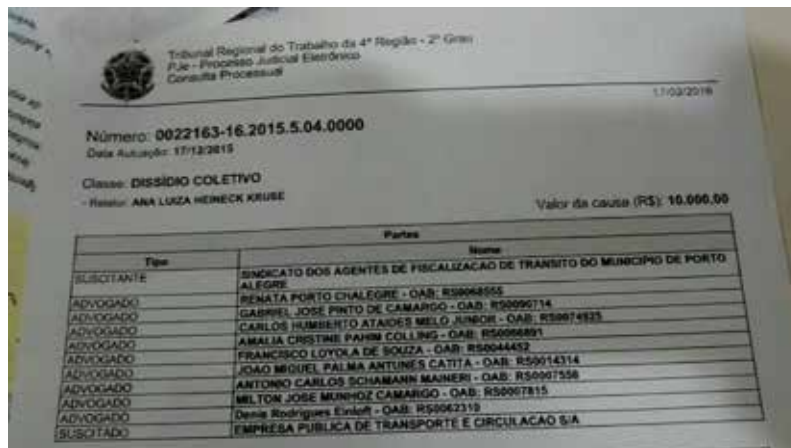
apoios que recebemos da maior parte dos colegas AFTTs (aos quais não podemos deixar de citar, e somos muito agradecidos. É por vocês que lutamos...). Todos esses, colegas que percebem que mesmo com pouca estrutura e dinheiro, buscamos a

excelência possível (não a perfeição) na defesa da nossa Categoria e no alcance de nossas metas de trabalho!

Portanto, a você que é um COLEGA DE VERDADE, quando ouvir uma informação duvidosa, olhe o perfil de quem lhe fala e compare com o histórico de lutas que o seu Sindicato fez e faz. Consulte-nos em nossos diversos canais de comunicação e informação (Facebook, Site, Apitação, Whats App, Visitações e Murais nos PCAs, SINTRAN Informa, Destaque SINTRAN, Assembleias, Reuniões na Sede, etc.), e tire suas próprias conclusões...

E, considerando que ter dúvida é uma coisa, e apontar o dedo sem base é outra muito diferente... Se, por opinião própria ainda decidir ficar com a má, ou com a (des)informação, então essa chamada também foi pra você!

Mas, não pense que os demais colegas não sacaram



o seu perfil... E lembre-se (pois já tivemos alguns casos exatamente assim), hoje você aposta suas fichas em pessoas sem caráter e que nesse momento comandam nossa EPTC fazendo o jogo sujo de lhe comprar, porém, você é tão descartável quanto um bagaço de laranja! E sendo assim, o mais provável que irá acontecer, é que em breve, venha pedir apoio justo para esse

mesmo Sindicato que hoje você quer deslegitimar... E sabe por quê? Porque no fundo, tu sabes que pode confiar no trabalho e suporte que sempre damos a todos os colegas... E nesse sentido não se preocupe, pois sabe o que faremos? Vamos lhe esticar a mão, simples assim! Porém, não tenha dúvidas, a verdade tarda, mas não falha, e as máscaras sempre caem!

Os Guerreiros do Trânsito e Transporte Deram Conta do Recado

Quando chegar no fim do ano, ou por ocasião da eleição, os gestores irão dizer que a administração enfrentou uma verdadeira catástrofe no início do ano, porém o SINTRAN registra e irá sempre mostrar quem realmente foi ao cenário pós-apocalíptico fazer a cidade funcionar, até mesmo correndo riscos pessoais - risco de morte!

Por isso, parabenizamos os Guerreiros do Trânsito e Transporte pela dedicação no trabalho de auxílio constante e ostensivo na Capital, após o grande temporal de 29/01, um dos maiores já ocorridos!

Felizmente, nada de pior aconteceu, mas vale pontuar que, por outro lado, infelizmente, é em casa (na nossa

própria Empresa Pública), que somos menos reconhecidos. E ainda assim, por senso de cooperação e profissionalismo, prestamos essa solidariedade à sociedade, mesmo para que os incapazes dos nossos gestores e Prefeitos cumprimentassem com o chapéu dos outros...

Isso sem esquecer que, mais uma vez foram à "mídia, fazer mídia" e mentir sobre o número de Agentes trabalhando, pois que usurpam o máximo do nosso esforço de trabalho pra fazer políticagem!

Mas a sociedade portoalegrense saberá dar um basta nesses hipócritas e esperamos, saiba reconhecer o mérito dos AFTTs que se esforçam para manter a ordem, mesmo no caos! Parabéns Agentes!!!



SINTRAN Participa da Posse da Nova Diretoria do Sindicato da PF

Dia 28 de janeiro, no Hotel Continental em Porto Alegre, o SINTRAN se fez presente para prestigiar a posse da nova direção do Sindicato da Polícia Rodoviária Federal (PRF) RS.

Mais uma vez parabenizamos a nova equipe Diretora e desejamos um forte sucesso no alcance das metas sindicais desses colegas de trânsito, em especial, ao novo Presidente Sr. Maicon e a nossa ex-colega Sra. Vanessa, nova Diretora Social da instituição.

SINTRAN - SINDICALISMO Unido, Categorias Fortes!!!

Posse de Arma para AFTTs

O Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003) poderá ser modificado para permitir o porte de arma de fogo — em serviço — por agentes da autoridade de trânsito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios que não sejam policiais. Essa permissão é o objetivo de projeto de lei da Câmara (PLC 152/2015) aprovado nesta quarta-feira (16) pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Periculosidade do Agente de Trânsito

O SINTRAN está acompanhando diretamente essa questão da inclusão da nossa Profissão como categoria com índice de Periculosidade (coisa que sabemos bem, inclusive um alto índice...), para tanto, estamos em contato com diversas representações sindicais, em especial, contato direto com o Presidente do Sindicato Estadual dos Agentes de Trânsito de SC, região de onde vem o PL, para apoiar os novos passos frente a relatoria do Projeto. Em março nosso Presidente Silveira esteve em Brasília para se atualizar e auxiliar nesses trâmites, inclusive porque esse processo pode ter caráter conclusivo, ou seja, caso aprovado na CCJ, nem necessita ir à Plenário para nova votação... Lembramos que esse é outro dos encaminhamentos que apenas são possíveis, pois complementam nossa tão lutada Emenda 82, que reconheceu e inseriu a Profissão do AFTT na Constituição nos colocando em outro patamar de atuação nacional!

Missão: Resgate do Zé

O SINTRAN PARABENIZA os colegas que mais uma vez nos representam junto à população! O cão Zé foi resgatado do Arroio Dilúvio e devolvido aos donos.

Dentre tantas outras atuações socialmente importantes que também fazemos no dia-a-dia, mas que não "dão mídia", mais uma vez tivemos a oportunidade de demonstrar a todos o valor da presença, a participação e a atuação solidária do Agente de Fiscalização de Trânsito e Transportes da EPTC!



Mudança no Convênio

O plano odontológico Dr. Fernando Schneider será reajustado a partir do mês de março de 2016. Este plano foi operado com os mesmos valores durante os últimos três anos. Conforme comunicado oficial do Dr. Fernando, os planos passarão a ter os seguintes valores:

PLANO INDIVIDUAL: R\$ 44,00, PLANO FAMILIAR: R\$ 88,00 e FAMILIAR + PAIS: R\$ 132,00.

Assembleia de Prestação de Contas 2016 / 2015

Neste mês de Março, houve mais uma oportunidade de conhecimento da situação financeira do nosso sindicato. No dia 15 ocorreu a assembleia de prestação de contas conforme edital publicado no jornal Zero Hora.

Data: 15/03/2016

Hora: 20h em primeira chamada e 20h30min em última

Local: Sede do SINTRAN, rua 7 de Abril, nº 77



Aposentadoria dos Agentes de Trânsito

Está tramitando no Senado o projeto PLS 609/2015 que trata da aposentadoria dos Agentes de Fiscalização de Trânsito, que por sinal tem recebido muitas mensagens de apoio. A ideia é obter um tempo igual de aposentadoria para homens e mulheres (25 anos) e uma fórmula de transição para aqueles que já tem muitos anos de serviço.

É importante que as mensagens continuem para também manter o projeto focado nos Agentes, pois o envolvimento de outras categorias pode inviabilizar a aprovação (a nomenclatura não pode ser diferente da que consta no art. 280 do CTB). Mensagens de apoio e sugestões podem ser enviadas para: aapp@senado.leg.br (Senador Paulo Paim)

Acompanhe esses e outros assuntos no site do SINTRAN: www.sintran.org.br e compartilhe com seus amigos no Facebook!